



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____ /2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 260.866,67 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 260.866,67 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para suplementação de verba do orçamento vigente.

Art. 2º - Para abertura do crédito a que se refere o artigo 1º, será utilizada a seguinte dotação:

20	Secr. Mun. Desenv. Econômico,	
	Geração de Emprego e Renda	
20.04.00	Depart. De Agricultura e	
	Abastecimento	
4.4.90.00.00 - 20.605.6001 – 2540	Aplicações Diretas _____	101.530,00
4.4.90.00.00 - 20.605.6001 – 2540	Aplicações Diretas _____	159.336,67
	TOTAL	260.866,67

Art. 3º - O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de fevereiro de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 50685/2025 - 12/02/2025 12:27 - PROCESSO 255/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50685/2025 - 12/02/2025 - 12:27 - NNGF-VSN9-2713-25RD



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 2025.
OEP/050/2025

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 260.866,67 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que especifica.

O projeto visa a compra de um Trator, com cabine, de 80cv, para uso do Departamento de Agricultura, Abastecimento, e do Meio Ambiente, com recursos oriundos de Convênio Estadual nº 8524/2024, da Emenda Parlamentar do Deputado Lucas Bove, no valor de R\$ 101.530,00 e com contrapartida municipal no valor de até R\$ 159.336,67, conforme documentos anexos.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 50685/2025 - 12/02/2025 12:27 - PROCESSO 255/2025



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

LUCAS GIBIN SEREN, Prefeito Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente para os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 11 de fevereiro de 2025


Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de fevereiro de 2025

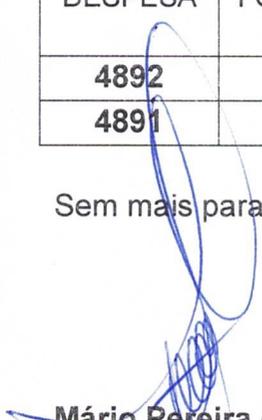
OF/DMO/041/2025/mps

Prezado Senhor:

O Departamento de Engenharia, Obras e Convênios vêm através do presente ofício solicitar a **suplementação do saldo de despesa contábil**, na modalidade **Convênio Estadual nº 8524/2024, Processo nº SAA-PRC-2024-00008-DM, Fonte 02**, referente a Emenda Parlamentar Impositiva indicada pela **Deputada Estadual Lucas Bove**, no valor de **R\$ 101.530,00 (cento e um mil, quinhentos e trinta reais)**, com o objetivo de adquirir um Trator, com cabine de 80 cv, para o Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, como segue abaixo:

DESPESA	FONTE	ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	VALOR SUPLEMENTAR
4892	02	20.04.00	4.4.90.52.00	20.605.6001	2540	R\$ 101.530,00
4891	01	20.04.00	4.4.90.52.00	20.605.6001	2540	R\$ 159.336,67

Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente.


Mário Pereira de Sá
Coordenador de Convênios


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
CPF 979.223.238-91
Ordenador de despesa

Ao departamento financeiro
A/C Jose Luis de Souza
Diretor

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto visa a elevação de despesas orçamentárias com objetivo de **licitar a compra de Trator, com cabine, de 80 cv para uso no Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**, com recursos oriundos de Convênio Estadual nº 8524/2024, Emenda Parlamentar Impositiva do deputado estadual **Lucas Bove**, no valor de **R\$ 101.530,00** e com a contrapartida municipal prevista no valor de até R\$ 159.336,67, como segue orçamentos em anexo.

Bebedouro, 07 de fevereiro de 2025


Mário Pereira de Sá
Coordenador de Convênios

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



ANEXO I ESTIMATIVA IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

Projeto de Lei que dispõe sobre um crédito suplementar para aquisição de um trator agrícola para o departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. - Convênio Estadual 8524/24.

Exercício de 2025

Previsão Resultado financeiro 2024	-82.062.800,02
Receita Esperada em 2025	518.944.623,00
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2025	436.881.822,98
Custo da nova despesa em 2025	260.866,67
Estimativa do impacto orçamentário	0,05%
Estimativa do impacto financeiro	0,06%

Exercício de 2026

Superavit Financeiro de 2025	-73.856.520,02
Receita Esperada Em 2026	542.297.131,04
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2026	468.440.611,02
Custo da nova despesa em 2026	-
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Exercício de 2027

Superavit Financeiro de 2026	-66.470.868,02
Receita Esperada Em 2027	566.700.501,93
(=) Dispon. Financ. p/ despesas fixadas no orçamento programa de 2027	500.229.633,92
Custo da nova despesa em 2027	0,00
Estimativa do impacto orçamentário	0,00%
Estimativa do impacto financeiro	0,00%

Metodologia de Cálculo:

- 1- Resultado financeiro de 2024 (diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial),
- 2- A Receita esperada em 2025 foi considerada a prevista;
- 3- Para o exercício de 2026 e 2027 foram considerados valores previstos na LDO vigente.

Bebedouro, 10 de fevereiro de 2025.

GILMAR
AVI:18641835865

Assinado de forma digital por
GILMAR AVI:18641835865
Dados: 2025.02.10 15:55:22
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NNGFVSN927J325RD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NNGF-VSN9-27J3-25RD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50685/2025 - 12/02/2025 - 12:27 - NNGF-VSN9-27J3-25RD